



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 02

### ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 021/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, CNPJ. 40.696.627/0001-43, Inscrição Municipal no. 007807, situada à Travessa Ilhéus, no 08, Centro, Itabuna-Bahia, CEP: 45.603-255, neste ato representada pela **Sr. PEDRO DIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade no 148551500, emitida por 55P/BA, Inscrito no CPF/NIF sob o nº. 2 387.994.305-25, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0009285-15, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 021/2019**, celebrado em 18/06/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2021 e término em 17/06/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 10.787,88 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 12.465,36 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 15,5% (quinze vírgula cinco por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 18/06/2021 a 17/06/2022.

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 12.465,36 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.39	154/354	Normal	

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DIAS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 15/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 15/06/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 15/06/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **00031056565** e o código CRC **B2498B2B**.

---

Referência: Processo nº 006.7550.2019.0009285-15

SEI nº 00031056565